

REGULAMENTO CIRCUITO DE CORRIDAS

"MOVE ON"

Capitulo 1 – Do evento esportivo

Art1º - O evento esportivo, Circuito de Corridas MOVE ON, aqui denominado "Evento", será realizado na categoria individual (masculino e feminino) nos dias:

13 de abril de 2025 – Etapa Shopping NORTE SUL, com largada às 7h

08 de junho de 2025 – Etapa Shopping VILA VELHA, com largada às 7h

17 de agosto de 2025 – Etapa Shopping VITÓRIA, com largada às 7h

26 de outubro de 2025 – Etapa Shopping MESTRE ÁLVARO, com largada às 7h

30 de novembro de 2025 – Etapa Shopping Montserrat, com largada às 7h

É de responsabilidade do atleta acompanhar todas as informações no site oficial do evento www.corridamoveon.com.br

- **Art 2º -** Este Circuito é organizado pela empresa **Resultado Final**, a qual constituirá uma "comissão organizadora" composta pelo diretor de prova e colaboradores designados para tal. Essa comissão terá competência para resolver quaisquer problemas e responder por duvidas durante o evento.
- Art3º Cada evento será composto por 2 provas independentes sendo: corrida de 5 km e corrida de 10 Km (ou 11 km dependendo do local). Teremos também uma caminhada de 3KM alusiva e a kids.
- **Art 4º** Cada percurso terá duração máxima de **2h30**, com início previsto de acordo com informação oficial divulgada no site do Evento www.corridamoveon.com.br.

Capitulo 2 – Do atleta e sua participação

- **Art 5º** Poderá participar do Evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) "Atleta", que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceitar o Termo de Responsabilidade.
- **Art 6º** Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o **REGULAMENTO** e suas regras.
- § 1º É de responsabilidade do ATLETA cadastrar um CPF e um E-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o



site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

- **Art 7º** Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, quem tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO. **A organização não** se responsabiliza pela saúde física dos atletas.
- **Art 8º** O(a) Atleta é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.
- **Art 9º** O(a) Atleta ao participar do Evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.
- **Art 10º** Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta.

Capitulo 3 – Das regras gerais de cada etapa do CIRCUITO

- **Art 11º** Os Atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. **O(a) Atleta que iniciar o Evento após o horário previsto será desclassificado.**
- § 1º Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto.
- § 2º O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- **Art 12º** É de obrigação dos Atletas ter conhecimento prévio do percurso, que será disponibilizado no site oficial do Evento www.corridamoveon.com.br.
- **Art .13º** A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o Evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.
- Art 14 A participação do(a) Atleta no Evento é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (Assessores, Personal Trainer) ou de ciclista e a utilização de algum



recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva. Em qualquer desses casos o atleta será desclassificado.

- **Art 15º -** Na hipótese de desclassificação dos Atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.
- **Art 16º** Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os Atletas deverão consultar, no site oficial do Evento as ruas ou eventuais trechos de areia, declives e aclives que integram o percurso do Evento.
- **Art 17º** Os Atletas deverão observar o trajeto balizado para o Evento, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será

permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento do Evento. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) Atleta.

- **Art 18º** O(a) Atleta que empurrar o(a) outro(a) Atleta, de modo a impedir sua progressão, será de desclassificado do Evento.
- **Art 19º** O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, que deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não manter uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.
- § Único O(a) Atleta deve retirar-se imediatamente do Evento se assim for determinado por um membro oficial da Comissão Organizadora.
- **Art 20º** O Evento será realizado segundo as regras definidas neste Regulamento e de forma suplementar pelas regras gerais definidas pela Federação de Atletismo.
- **Art 21º** As vias usadas para a competição serão sinalizadas com cavaletes, cones, faixas para a orientação dos Atletas, podendo haver fiscais para complementar as orientações.
- Art 22º O(a) Atleta desclassificado(a) não terá o seu tempo divulgado no site.
- **Art 23º** Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.



- **Art 24º** O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
- **Art 25º -** Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.
- **Art 26º** A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.
- **Art 27º** A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.
- **Art 28º** Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.
- **Art 29º** A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

Capitulo 4 – Cronometragem e uso do chip

- **Art 30º** O sistema de cronometragem a ser utilizado neste Evento será o transponder, via uso de chip.
- Art 31º O chip de cronometragem eletrônica será entregue junto com o kit.
- § único O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará sem a cronometragem do tempo da corrida.
- Art 32º A responsabilidade do correto uso do chip no seu corpo/vestuário é de responsabilidade exclusiva do atleta, bem como a passagem no ponto de captação de dados instalados; O chip virá pregado no número de peito, não pode ser amassado ou destacado do mesmo. O número de peito é de uso obrigatório no dorso do atleta.
- § Único A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste Atleta.
- **Art 33º** Fica também ciente o participante que se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento dos dados perdidos.



Art 34º - Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo BRUTO registrado pelo sistema de cronometragem utilizado no Evento e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese.

Art 35º - A troca de chips entre Atletas sem o comunicado prévio à organização, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação destes Atletas.

§ Único – As trocas de titularidade só serão feitas até as datas abaixo, ficando assim estipuladas:

Até 03 de abril de 2025 troca de titularidade para a etapa Shopping NORTE SUL Até 10 de junho de 2025 troca de titularidade para a etapa Shopping VILA VELHA Até 07 de agosto de 2025 troca de titularidade para a etapa Shopping VITÓRIA Até 16 de outubro de 2025 troca de titularidade para a etapa Shopping MESTRE ÁLVARO

Até 20 de novembro de 2025 troca de titularidade para a etapa Shopping MONTSERRAT

Art 36º - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito através do WhatsApp (31) 9.8478-0120, à ORGANIZAÇÃO, em até 02 (dois) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

Art 37º - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização do evento.

Art 38º - A Organização poderá, ao seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do Evento.

Capitulo 5 – Inscrições, valores e kit de participação

Art 39º - As inscrições no Evento são pessoais e intransferíveis. Elas poderão ser realizadas pela Internet na página www.corridamoveon.com.br ou nas lojas MOVE ON ESPORTE nos seguintes endereços:

- -Shopping Vitória (Av. Américo Buaiz, 200 LJ.132 ou LJ. 115 Enseada do Suá)
- -Shopping Vila Velha (Rua Luciano das Neves, 2418 LJ. 1002 Divino Espirito Santo)
- -Shopping Norte Sul (Av. José Maria Vivacqua Santos, 400 LJ.111 Jardim Camburi)
- -Shopping Mestre Álvaro (Av. João Palácio, 300 Loja 208 Eurico Salles)



-Shopping Monserrat (Av. Eldes Scherrer Souza, 2162 - Piso L2 - Colina de Laranjeiras, Serra)

- **Art 40º** O preço da inscrição no Evento será aquele descrito em tempo real no site oficial do Evento www.corridamoveon.com.br, sendo o preço definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote e/ou tipo de kit escolhido, combinando com eventual concessão de desconto em razão de promoção vigente na data de inscrição.
- § 1º Os itens constantes nos kits são descritos na página oficial do evento www.corridamoveon.com.br.
- § 2º Os itens dos kits poderão sofrer alterações em função de disponibilidade de itens cedidos por patrocinadores e apoiadores.
- **Art 41º** Após a solicitação de inscrição no Evento, o Atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada após o devido pagamento.
- **Art 42º** Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de cartão, o Atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço pela nova inscrição.
- Art 43º As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o Evento.
- **Art 44º** A organização qualquer momento poderá prorrogar prazos ou adicionar números de inscritos em função de disponibilidade técnica/estrutural sem aviso prévio.
- **Art 45º** A inscrição no Evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.
- Art 46º Em atenção ao Estatuto do Idoso e a Lei para PCD a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. IMPORTANTE: os atletas acima de 60 anos deverão retirar o seu KIT de competição pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada de KITS por terceiros.
- § único **Para o atleta PCD** fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, será necessário entrar em contato pelo **WhatsApp (31) 984780120**, para receber orientações de como proceder e validar a inscrição.

Capitulo 6 – Sobre o RANKING DO CIRCUITO

Art 47º - O Circuito de Corridas MOVE ON **serão 4 etapas válidas para o Ranking MOVE ON ESPORTE.** (Shopping Norte Sul, Shopping Vila Velha, Shopping Vitória e Shopping Mestre Álvaro)



§ único – A Etapa Shopping Monserrat será a etapa de premiação do RANKING. Não valerá ponto

Art 48º - Para o atleta concorrer ao RANKING MOVE ON é obrigatório estar inscrito nas quatro (04) etapas na mesma km.

Art 49º - A pontuação será para os 3 primeiros gerais e por faixa etária de idade e nos 2 percursos (percurso curto 5k e percurso longo 10k ou 11k, não entrando no Ranking a caminhada e kids).

§ único – Fica estabelecido o seguinte critério de **pontuação para cada categoria de faixa- etária** de idade:

1° Lugar	12 pontos
2° Lugar	09 pontos
3° Lugar	07 pontos
4° Lugar	05 pontos
5° Lugar	04 pontos

Art 50º - PONTUAÇÃO para os campeões gerais de cada etapa e modalidade nos 2 percursos (percurso curto 5k e percurso longo 10k ou 11k, não entrando no Ranking a caminhada e kids) será de:

1º COLOCADO GERAL - 16 PONTOS

2º COLOCADO GERAL - 15 PONTOS

3º COLOCADO GERAL - 14 PONTO

Art 51º - A premiação será para os 3 melhores atletas masculino e feminino geral e de cada faixa-etária e modalidade nos 2 percursos (percurso curto 5k e percurso longo 10k ou 11k, não entrando no Ranking a caminhada e kids) e feita pela somatória de pontos obtidos por cada atleta na sua respectiva modalidade e naipe. Para a classificação da categoria GERAL, o atleta precisa ter no mínimo um pódio GERAL (1º, 2º ou 3º).

Art 52º - A premiação do Ranking será feita na 5ª etapa no Shopping Monserrat - Serra

§ único – Os ganhadores do ranking vão participar gratuitamente e receberão a premiação do Ranking durante o evento

Capitulo 7 - Da retirada do kit

Art 53º - A entrega do kit de participação pela Organizadora acontecerá nos dias que antecedem ao Evento, **data e horário a ser informado**, exclusivamente, no site oficial do Evento www.corridamoveon.com.br.



§ único – A entrega do kit acontecerá SOMENTE na loja MOVE ON ESPORTE do Shopping da etapa

- Entrega do kit da **etapa Shopping Norte Sul** (Av. José Maria Vivacqua Santos, 400 LJ.111 Jardim Camburi)
- Entrega do kit da **etapa Shopping Vila Velha** (Rua Luciano das Neves, 2418 LJ. 1002 Divino Espirito Santo)
- Entrega do kit da etapa Shopping Vitória (Av. Américo Buaiz, 200 LJ.132 Enseada do Suá)
- Entrega do kit da **etapa Shopping Mestre Álvaro** (Av. João Palácio, 300 Loja 208 Eurico Salles)
- Entrega do Kit da **etapa Shopping Monserrat** (Av. Eldes Scherrer Souza, 2162 Piso L2 Colina de Laranjeiras, Serra)
- Art 54º Para retirar o kit de participação o Atleta deverá apresentar documento de identificação com foto e a respectiva confirmação de inscrição. A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação da cópia de documento de identificação do inscrito (por imagem no celular).
- Art 55º A organização não fará entregas de kits em dias e horários diferentes dos divulgados pelo site oficial do evento. Não haverá entrega de kits no dia do evento.
- Art 56º É de responsabilidade do atleta conferir os dados cadastrais no momento da retirada do kit. Não serão aceitas reclamações sobre cadastros após esse momento.
- **Art 57º** A organização se reserva ao direito de disponibilizar tamanhos de camisas diferentes de acordo com a disponibilidade dos mesmos no momento da retirada pelo atleta.
- **Art 58º** Somente fará jus ao item do kit descrito como medalha "finisher" o atleta que participar e completar a corrida na qual se inscreveu. Este item não será entregue previamente ao evento.

Capitulo 8 - Da premiação

- **Art 59º** Fará jus a medalha de "finisher" todos atletas que completarem suas respectivas provas (5km, 10 km, caminhada e kids).
- Art 60º Os(as) Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) Atleta que não comparecer ao podium, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e aos pontos do ranking.
- Art 61º Todas as etapas possuem o seguinte critério de premiação:



Percurso de 5 km e 10k (11k quando a etapa permitir)

- 3 Primeiros Geral (Masc e Fem).
- 3 Primeiros Geral na categoria PCD (Masc e Fem).

Premiação por faixa etária no percurso dos 5KM para os 3 primeiros (Masc e Fem)

- -Categoria 14 a 17 anos
- -Categoria 18 a 29 anos
- -Categoria 30 a 39 anos
- -Categoria 40 a 49 anos
- -Categoria 50 a 59 anos
- -Categoria 60 a 64 anos
- -Categoria 65 acima

Premiação por faixa etária no percurso dos 10KM (11km) para os 3 primeiros (Masc e Fem)

- -Categoria 18 a 29 anos
- -Categoria 30 a 39 anos
- -Categoria 40 a 49 anos
- -Categoria 50 a 59 anos
- -Categoria 60 a 64 anos
- -Categoria 65 acima

§ único – Será usado para desempate do ranking o seguinte critério: O atleta que mais pontuar na Etapa Shopping Mestre Álvaro no dia 26 de outubro.

Capitulo 9 – do local, data, horário e cronograma do evento

Art 62º - O local, data, horário e cronograma estão disponíveis na página oficial do evento www.corridamoveon.com.br

Art 63º - É de responsabilidade do atleta acessar periodicamente o site do evento, ler os informativos para verificar possíveis alterações de cronograma, horários, datas, local e outras informações.

Art 64º - A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do Evento previamente autorizado pelo Poder Público.



Art 65º - A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

§ único. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se "Interrupção do Evento" aquele em que os atletas receberam os kits, a Organizadora disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado ou iniciado por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

Art 66º - Os(as) Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual "Interrupção do Evento" (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

Capitulo 10 – das disposições gerais

Art 67º - Qualquer solicitação de montagem de estruturas não pertencentes a organização deverá ser informada pelo número (31) 9.8478-0120 com antecedência mínima de 72 horas para avaliação da possibilidade da montagem ou não.

Art 68º - As dúvidas e omissões deste regulamento serão dirigidas pela comissão organizadora e/ou pelos organizadores/realizadores de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Art 69º - Em caso de desistência, por parte do atleta, não serão reembolsadas as inscrições feitas com mais de 7 dias, em hipótese nenhuma.

§ único. Código de defesa do consumidor

Prevê que o comprador tem até 7 dias, a contar do ato de compra para desistir da transação. Caso o comprador deseje desistir de uma compra no prazo de sete dias, o estabelecimento deve conceder a devolução do dinheiro ou do valor pago via **estorno**.

Art 70º - A camisa do evento é um brinde, no momento da retirada de kit não havendo a numeração escolhida o atleta receberá outra disponível.

